



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31 – C3 – Jd. Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-137
Fone: (14)3214-3611/Fax:3226-4714
www.prt15.mpt.mp.br

PA-MED N. 001201.2023.15.001/8 - 33

07.02.2024

REQUERENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE OURINHOS E REGIÃO - SINDICATO DA SAÚDE DE OURINHOS

REQUERIDOS: SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS – SINDHOSP

TERMO DE AUDIÊNCIA DE MEDIAÇÃO

Às 14h36 do dia 07.02.2024, de forma telepresencial, através da plataforma Microsoft Teams, compareceu, pelo Sindicato Requerente a **Sra. Elisangela de Fatima Lucente Oliveira, brasileira, Presidente do Sindicato Requerente, portador do CPF n. 272 071 238-84, acompanhado do Dr. Kleber Mauricio Mariano, advogado, OAB/SP 416.791, pelo Sindicato Requerido o Sr. Luiz Fernando Ferraro Neto, brasileiro, Diretor do Sindicato Requerido, portador do CPF n. 236.013.028-53, acompanhado da Dr. Rodrigo Sanazaro Marin, advogado, OAB/SP 243.596, para prestar esclarecimentos a respeito do procedimento em epígrafe. Preside a audiência o Exmo. Sr. Procurador do Trabalho, Dr. ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS.**

De início, fora esclarecido que a reunião está sendo realizada por videoconferência, nos termos do art. 14 da Portaria n. 215.2021 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região.

Iniciada a reunião, a Procuradora agradeceu a presença virtual dos participantes e explicou que na mediação, o membro do MPT não atua como autoridade, mas como mero mediador entre as partes, buscando meios para que se auto componham a fim de solucionar as questões pendentes. Solicitou a todos que estejam abertos a ouvir o que o outro tem a dizer, ponderando que as falas não deverão ser interrompidas, pois cada qual terá o momento adequado para se manifestar; eventuais dúvidas durante a fala do outro poderão ser anotadas para perguntas posteriores. Solicitou, ainda, que todos sejam polidos, educados e tranquilos, pois a seara é de composição, não de lide.

Também pelo Procurador do Trabalho oficiante foi esclarecido o objeto do procedimento, bem como seu caráter voluntário, dialogal e não inquisitorial, por meio do qual se busca uma solução consensual entre os envolvidos.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN
Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31 – C3 – Jd. Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-137
Fone: (14)3214-3611/Fax:3226-4714
www.prt15.mpt.mp.br

Dispensado o registro da gravação da presente audiência por se tratar de mediação, regida pelos princípios da informalidade e da boa-fé.

Foi colocado em pauta, para mediação, o seguinte assunto: **a questão do pagamento do piso de enfermagem.**

Aberta a reunião, o Sindicato requerente apresentou a proposta de cláusula de aplicação do piso da categoria, restando consignado que a referida cláusula prevê um pagamento retroativo a junho/2023, com pagamento de 60% do montante inicialmente e 40% posteriormente até 30.04.

Pelo Sindicato patronal foi esclarecido que levará a proposta para análise pela assembleia a ser convocada a respeito, cujo resultado ocorrerá até o dia 01/03/2024. Por ora, reafirma o percentual de reajuste de 3,83%, sem a implementação do piso de enfermagem, mais o reajuste do valor da cesta básica para R\$ 280,00, retroativos a 01/05/2023.

Diante das propostas apresentadas aguarde-se até o dia 04/03/2024 para a apresentação do resultado da assembleia, sendo que, o Ministério Público continua à disposição das partes para realização de novas audiências de mediação, cujo pedido poderá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da realização da assembleia.

A ata desta audiência será assinada digitalmente pelos participantes, através do instrumento de múltiplas assinaturas da plataforma do MPT Digital e estará disponível para consulta externa pelo sistema de peticionamento eletrônico do MPT, acessível pelo endereço <http://www.prt15.mpt.mp.br>.

A audiência encerrou-se às 15h08min. O presente termo, após ser lido e achado conforme, fora assinado digitalmente pelos participantes, pelo que eu, Daniel Augusto Bertolla Nicolini, secretário neste procedimento, lavrei-o.

(Assinado digitalmente)

ROGÉRIO RODRIGUES DE FREITAS
PROCURADOR DO TRABALHO

(Assinado digitalmente)

Kleber Mauricio Mariano



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE BAURU
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN

Rua Júlio de Mesquita Filho, nº 10-31 – C3 – Jd. Panorama, Bauru/SP, CEP 17011-137

Fone: (14)3214-3611/Fax:3226-4714

www.prt15.mpt.mp.br

Advogado Sindicato Requerente

(Assinado digitalmente)

Dr. Rodrigo Sanazaro Marin

Advogado Sindicato Requerido



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Assinatura/Certificação do documento **PA-MED 001201.2023.15.001/8 Ata de reunião telepresencial nº 001810.2024**

Signatário(a): **Rogério Rodrigues de Freitas**
Data e Hora: **07/02/2024 15:18:01**
Assinado com login e senha.

Signatário(a): **RODRIGO SANAZARO MARIN**
Data e Hora: **07/02/2024 15:19:21**
Assinado com login e senha.

Signatário(a): **KLEBER MAURICIO MARIANO**
Data e Hora: **07/02/2024 15:19:54**
Assinado com login e senha.

Verificação documento original: <http://www.prt15.mpt.mp.br/servicos/autenticidade-de-documentos?view=autenticidades id=9478236&ca=MM8NBESCL2LYY16Y>